



DESPACHO Nº 12/2025/G.A.V.

Considerando que:

- A lista unitária de classificação final dos(as) candidatos(as) do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, de postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Operacional, área de Eletricista (1), Cantoneiro (3), Pedreiro (1), Serralheiro (1), Coveiro (1), Jardineiro (3) e Pintor (1), já se encontra concluída;
- Terminou o prazo para o exercício do direito de participação de interessados, conforme o disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação;
- As áreas de Eletricista, Cantoneiro, Pedreiro, Coveiro, ficaram desertas, por inexistência ou insuficiência de candidatos, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, cessam os procedimentos;

Face ao exposto, **homologo**, no exercício dos poderes conferidos pelo despacho n.º 33/2023/G.A.P. emitido, pelo senhor Presidente da Câmara em 29 de setembro de 2023 e em articulação com o disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob proposta do Júri dos referidos procedimentos, as listas de Ordenação Final, inframencionadas, dos candidatos aprovados, bem como as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão.

Lista Definitiva de Ordenação Final – Assistente Operacional (Pintor)

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Bruno Filipe Marques Pereira	10,00 Valores



Lista Definitiva de Ordenação Final – Assistente Operacional (Jardineiro)

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Pedro Miguel Martins Brás	17,00 Valores

Lista Definitiva de Ordenação Final – Assistente Operacional (Serralheiro)

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Patrício Daniel de Almeida Carreira	13,00 Valores

Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da aludida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do presente despacho de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Em cumprimento do n.º 4 do mesmo artigo 25.º da Portaria, as Listas Unitárias de Ordenação Final homologada deverão ser afixadas em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Batalha e disponibilizadas na sua página eletrónica, em www.cm-batalha.pt, devendo ainda ser publicado, por extrato, um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do disposto no artigo 28.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Paços do Município da Batalha, 10 de fevereiro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,*

(Carlos Agostinho Costa Monteiro)

() No uso das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara através do despacho n.º 33/2023/GAP, datado de 29/09/2023, devidamente publicado por Edital (afixado nos lugares de estilo e inseridos no sítio eletrónico do Município).*